



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº1.025

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário José Belino - Volpi uma gratificação mensal de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), por serviços extraordinários, durante os meses de agosto, setembro e outubro do corrente exercício.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 7 de outubro de 1964.

Agostinho Loyola Junqueira
Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal